



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Davi Perini Vermelho, autoridade competente da Câmara Municipal de São João de Meriti, usando das prerrogativas com base no artigo 4º inciso XXI da lei Nº 10.520/2002, resolve:

1. **ADJUDICAR**, o objeto do certame à empresa **BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 05.598.640/0001-69 pelo valor de **R\$ 15.618,86** (Quinze mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). Conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.
2. **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2019, para contratação de empresa para confecção de Galeria Legislativa com fotos dos Vereadores.

São João de Meriti, 06 de Setembro de 2019.


DAVI PERINI VERMELHO

Presidente